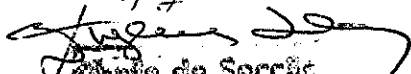


**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**DIV. A. A.**

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO  
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 07/05/08

  
Chefe de Secção



**EDITAL N.º 70/2008**

**Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no art. 8º do Regulamento Municipal sobre Bloqueamento, Remoção, Depósito e Abandono de Veículos, que se encontram parqueadas nas oficinas do Algar, Carvalhais de Baixo, 3040-658 Coimbra e abandonados na via pública no Município de Coimbra, os veículos abaixo indicados, que poderão ser reclamados pelos seus proprietários, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, dirigindo-se, para o efeito, ao Serviço de Polícia Municipal de Coimbra, sito na Av.ª Sá da Bandeira, n.º 106, 3000-350 Coimbra. Caso não sejam reclamados pelos proprietários no citado prazo de 30 dias, a C.M.C. tomará posse dos mesmos, nos termos do disposto no Art.º 19º do Regulamento supra identificado:**

Matrícula	Marca	Cor	Local onde se encontram parqueados
SS-82-94	Toyota	Branco	Oficinas do Algar, Carvalhais de Baixo, Assafarge
96-07-EM	Nissan Terrano II	Branco	Rua do Lagar, Antanhol
39-40-PH	Renault Laguna	Azul	Urb. Quinta das FONSECAS, Arregaça
AX-07-24	Alfa Romeu	Branco	Rua Fausto Quadros, Brasfemes
64-45-GS	Ford Escort	Roxo	S.M.T.U.C.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital que irá ser também afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo.

Coimbra, 22 de Abril de 2008

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Dr.